



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 007/2025

**DISPÕE SOBRE MANUTENÇÃO DE
NOMEAÇÃO, ALTERAÇÃO DA
NOMENCLATURA, FUNÇÕES E CARGA
HORÁRIA DO AGENTE PÚBLICO NOMEADO
EM CARGO COMISSIONADO COMO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E
IMPrensa NOS TERMOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 6, DE 21 DE MAIO DE
2025.**

LIRIO REINERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Lei Complementar n 6 de 21 de maio de 2025, altera a nomenclatura, funções e carga horária do Assessor de Comunicação que passa a ser de “Assessor de Comunicação e Imprensa” com carga horária alterada de 20h para 40h semanais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Manter a nomeação do Senhor **CLAUDOMIR JOÃO BORBA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.099.363 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.961.599-84, residente e domiciliado na Rua Leonida Petry Reinert, s/n, cx 01, Porto do Itaperiú, São João do Itaperiú/SC, CEP: 88.395-000 para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA** da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú/SC.

Parágrafo único - A carga horária semanal a ser cumprida será de 40(quarenta) horas, sendo a jornada diária estabelecida pela Presidência conforme as necessidades da Casa.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



Artigo 2º - O reajuste financeiro deverá produzir efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga, em parte, a portaria nº 003/2025.

Sala da Presidência, em 22 de maio de 2025.

LIRIO REINERT
Vereador - Presidente